

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.
CNPJ nº 15.115.504/0001-24

**Proposta da Administração para a AGO e AGE
a ser realizada em 29 de abril de 2019**

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), a Administração da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Cristal” ou “Companhia”) disponibiliza a seguir os documentos e informações necessários para a realização da AGO e da AGE de 29 de abril de 2019. Os valores aqui apresentados estão em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e a Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeira, bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, documentos estes referentes à data base de 31 de dezembro de 2018, foram arquivados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no dia 27 de fevereiro de 2019 e estão disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.cristal-al.com.br>).

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

Brilliance inspired by titanium



Índice

Orientação para participação na AGO e AGE	3
Anexo I: Balanço social e informações da área de recursos humanos.....	4
Anexo II: Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (item 10 do formulário de referência.)	7
Anexo III: Proposta de destinação do lucro líquido do exercício (anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09)	12
Anexo IV: Candidatos para membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência).....	22
Anexo V: Remuneração dos administradores (item 13 do formulário de referência)	27
Anexo VI: Manutenção ou Alteração dos jornais periódicos utilizados pela Companhia para publicação das informações financeiras do exercício findo em 31/12/2019 e demais documentos da Companhia	34
Anexo VII: Proposta para aumento de capital social por meio da capitalização de reservas de capital, via bonificação de ações para seus acionistas.....	35
Anexo VIII: Proposta de Alterações Estatutárias	39
Anexo IX: Boletins de voto à distância	40

Orientação para participação na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2019

O Acionista que desejar participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deverá se apresentar antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- ✓ documento de identidade;
- ✓ instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador;
- ✓ extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e
- ✓ prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento.

O Acionista poderá se valer, também, do **Boletim de Voto a Distância**, nos termos da Instrução CVM 594/17 que alterou dispositivos nas Instruções CVM nº 480/09 e nº 481/09. Para tanto será necessário que o Acionista siga as **orientações de preenchimento do boletim de votação** que se encontra anexo à Proposta de Administração, bem como atenda aos prazos de envio com as informações de voto fixadas nesse boletim, conforme regulamentação em vigor.



ANEXO I

Balanço social e informações da área de recursos humanos

BALANÇO SOCIAL

Projeto Melhor Idade:

No relacionamento com as comunidades, a Cristal desenvolve, desde Março de 2013, o Projeto Melhor Idade na localidade de Areias, estado da Bahia. O projeto foi elaborado para abranger toda a população acima de 40 anos da localidade, mas a aderência tem sido unicamente do público feminino, incluindo aquelas que estão fora da faixa etária inicialmente proposta, totalizando 78 mulheres, entre 24 e 83 anos, as quais iniciaram no projeto buscando perda de peso, mais saúde, tratamento e controle de doenças crônicas, melhora da funcionalidade nas atividades da vida diária, socialização, entre outros.

São realizados treinos com acompanhamento de profissionais de educação física, incluindo, entre outras atividades, exercícios de alongamento, fortalecimento muscular e caminhadas. Periodicamente são aferidas a circunferência da cintura e a pressão arterial das participantes, com o objetivo de acompanhar a evolução das mesmas..

Clube de Leitura:

Há dez anos o clube de Leitura da Cristal contribui para o despertar da leitura entre crianças e adolescentes, além de suporte na formação de professores de escolas públicas das comunidades de Areias, Jauá e Arembepe, estado da Bahia. Em 2018, o Clube obteve ampla presença nos encontros realizados, contando ainda com atividades extras realizadas dentro de instituições de ensino parceiras, abrangendo os alunos dessas escolas.

O Clube conta com duas sedes fixas: Areias e Arembepe e em 2018 foram registradas mais de 13.500 presenças em ambas unidades. A programação é diversificada, incluindo sessões de histórias e atividades culturais e de letramento (exibição de filmes, música, leitura livre, oficinas de escrita, desenho e pintura; apresentação de peça teatral, entre outras). Da mesma forma que acontece desde o início das atividades do Clube, os alunos foram provocados a pensar nas questões ambientais através de atividades desenvolvidas juntamente com o monitor.

Projeto Agente de Segurança Mirim:

Na mina, no estado da Paraíba, foi realizada a quinta edição do Projeto Agente de Segurança Mirim, criado em 2014 com o objetivo de criar um círculo virtuoso em relação à segurança dentro e fora do local de trabalho.

Filhos dos empregados e contratados são inseridos na cultura da segurança, levam esses novos hábitos para dentro do convívio familiar e reforçam a consciência dos pais para manterem um comportamento seguro em casa e no trabalho. Em 2018, dezenas de crianças entre 8 a 14 anos aceitaram o convite para passar um dia inteiro na mina sob a supervisão de um grupo de voluntários, participando de atividades práticas educativas e recreativas que mostravam como e porque devemos adotar um comportamento seguro nos mínimos detalhes da nossa vida.

Programas de Educação Ambiental e Recomposição de Áreas Mineradas:

Programa de Educação Ambiental, iniciado no ano de 1966, foi estruturado para atender estudantes da 4ª e 5ª séries do ensino fundamental I. Até dezembro de 2018 já passaram pelo Programa 10.624 participantes, sendo: 9.786 estudantes e 837 professores. Este programa vem contribuindo com a formação e conscientização da população das áreas influenciadas pelo projeto.

Iniciado no ano de 1988, o Programa de Recomposição de Áreas Mineradas já tinha plantou até o presente 1.869.851 mudas em uma área de 627 hectares. Para atender este programa a mina produz em seus viveiros 213 essências nativas que são aplicadas em conjunto com o banco de sementes carreado junto com solo espalhado nas áreas a serem recompostas. Quarenta destas espécies são produzidas por dez famílias residentes em municípios vizinhos, sendo estas responsáveis por mais de 80% da produção. Esta atividade promove geração de renda para a comunidade.

Programa de Reuso de Águas de Processo:

No ano de 2018 o Programa de Reuso de Águas de Processo proporcionou uma economia de 13% de água nova captada no manancial responsável pelo abastecimento da mina, o Rio Guaju. A média mensal de reuso foi de 97,6 %, a maior registrada desde o início do programa. Esta água vem sendo reutilizada na manutenção do nível do lago operacional da draga e no bombeamento do minério não recuperado nas plantas de beneficiamento para reprocessamento na frente de lavra. Esta ação reduz a necessidade de utilização recursos naturais (água) e melhora na qualidade do corpo d'água receptor.



RECURSOS HUMANOS

O quadro de empregados da Companhia totalizou, em 2018, 546 empregados diretos (544 no ano de 2017), e seu quadro de empregados apresenta baixos índices de “turnover”, em 2018 este índice foi de 0,34% (0,30% em 2017).

A Companhia participa de diversos grupos técnicos para pesquisa sobre práticas relativas à remuneração, garantindo assim a efetividade da política de remuneração para seus empregados. A empresa oferece ainda benefícios alinhados com as principais práticas de mercado, tais como: participação nos lucros, previdência privada, auxílio educação, assistência médica, assistência odontológica, programa qualidade de vida, dentre outros.

Em 2018, além do Centro de Treinamento Técnico para formação de profissionais de manufatura, a Cristal implementou os centros de treinamento nas áreas de manutenção autônoma e controle de processo, destinados ao desenvolvimento e reciclagem de profissionais nas respectivas áreas. Também foram investidas mais de 2.200 horas em ações de treinamento para atendimentos das demandas de ordem técnica e otimização de produtividade. As gestões nas áreas ambiental, segurança do trabalho e segurança de processo, foram devidamente suportadas pelas agendas de treinamento para formação, certificação e reciclagem de profissionais, totalizando 2.911 horas de treinamento.

A gestão da Companhia foi objeto de investimento de mais de 1.400 horas no desenvolvimento de programas de gestão avançada e reciclagens diversas, garantindo atualização dos gestores e formação de novos líderes.

ANEXO II

Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia considera que as atuais condições financeiras e patrimoniais são favoráveis e tornam a companhia apta a cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, sendo essa afirmativa baseada na (i) forte geração operacional de caixa, (ii) estrutura de capital constituída, de forma predominante, por recursos próprios, bem como (iii) baixo volume de inadimplência dos clientes.

10.2 Resultado operacional e financeiro

	4t18	4t17	%	3t18	%	2018	2017	%
Receita bruta	221.583	206.645	7%	220.623	0%	777.548	687.177	13%
Impostos incidentes sobre vendas	(39.537)	(33.398)	18%	(37.257)	6%	(132.870)	(113.848)	17%
Descontos, abatimentos e outras deduções	(4.299)	(822)	423%	(1.740)	147%	(8.633)	(5.099)	69%
Receita líquida	177.747	172.425	3%	181.626	-2%	636.045	568.230	12%

Receitas

No 4T18 a receita líquida atingiu R\$177.747, com crescimento de 3% sobre o 4T17 e uma redução de 2% sobre o 3T18. No acumulado do ano de 2018 a receita líquida foi de R\$636.045, com crescimento de 12% sobre o acumulado de 2017.

O aumento foi devido aos seguintes fatores:

- ◆ Pigmento: No 4T18 e no acumulado do ano de 2018, apesar das reduções de 4% e 10% nos volumes de vendas, respectivamente, comparados aos mesmos períodos do ano anterior, com a desvalorização do real frente ao dólar, tivemos um aumento de 15% e 28%, respectivamente, nos preços de venda médio, em reais, deste produto comparado com os mesmos períodos do ano anterior.
- ◆ Minérios: Mesmo com uma redução de 33% no volume de vendas da zirconita e 14% no volume vendido de Ilmenita quando comparado com o ano anterior, o aumento de 46% no preço de venda médio, em dólar, da Zirconita, juntamente com a desvalorização do real frente ao dólar, resultou em um aumento da receita líquida de minérios da ordem de 11%, comparando o ano corrente (2018) com o ano anterior (2017).

Custo de vendas

	4t18	4t17	%	3t18	%	2018	2017	%
Custo de vendas	(119.145)	(114.672)	4%	(111.912)	6%	(417.837)	(420.957)	-1%
Lucro bruto	58.602	57.753	1%	69.714	-16%	218.208	147.273	48%
Margem bruta	33%	33%		38%		34%	26%	

No 4T18 o custo de vendas foi de R\$119.145, 4% superior ao 4T17 e no acumulado do ano de 2018 houve uma redução de 1% comparado com o mesmo período do ano anterior. Apesar do acréscimo da receita líquida de 12%, em função da valorização do dólar e dos preços unitários dos produtos, houve uma redução no volume de vendas do pigmento de 10% e da zirconita de 33% e, por esses motivos, o custo dos produtos vendidos praticamente não variou.

Lucro bruto e margem bruta

No acumulado do ano de 2018, o lucro bruto foi de R\$218.208, 48% superior ao acumulado do ano de 2017, representando uma margem bruta de 34%, ante 26% no acumulado do ano anterior. A valorização do dólar e do preço médio dos produtos influenciaram no crescimento da margem bruta no comparativo dos exercícios.

Lucro líquido

	4t18	4t17	%	3t18	%	2018	2017	%
Lucro líquido	45.681	29.145	57%	49.648	-8%	155.672	78.996	97%
Margem líquida	26%	17%		27%		24%	14%	

O lucro líquido no acumulado do 4T18 somou R\$ 155.672, com uma margem líquida de 24%, representando um aumento de 97% quando comparado ao acumulado do ano anterior. Este crescimento justifica-se basicamente pela variação positiva da margem bruta.

EBITDA

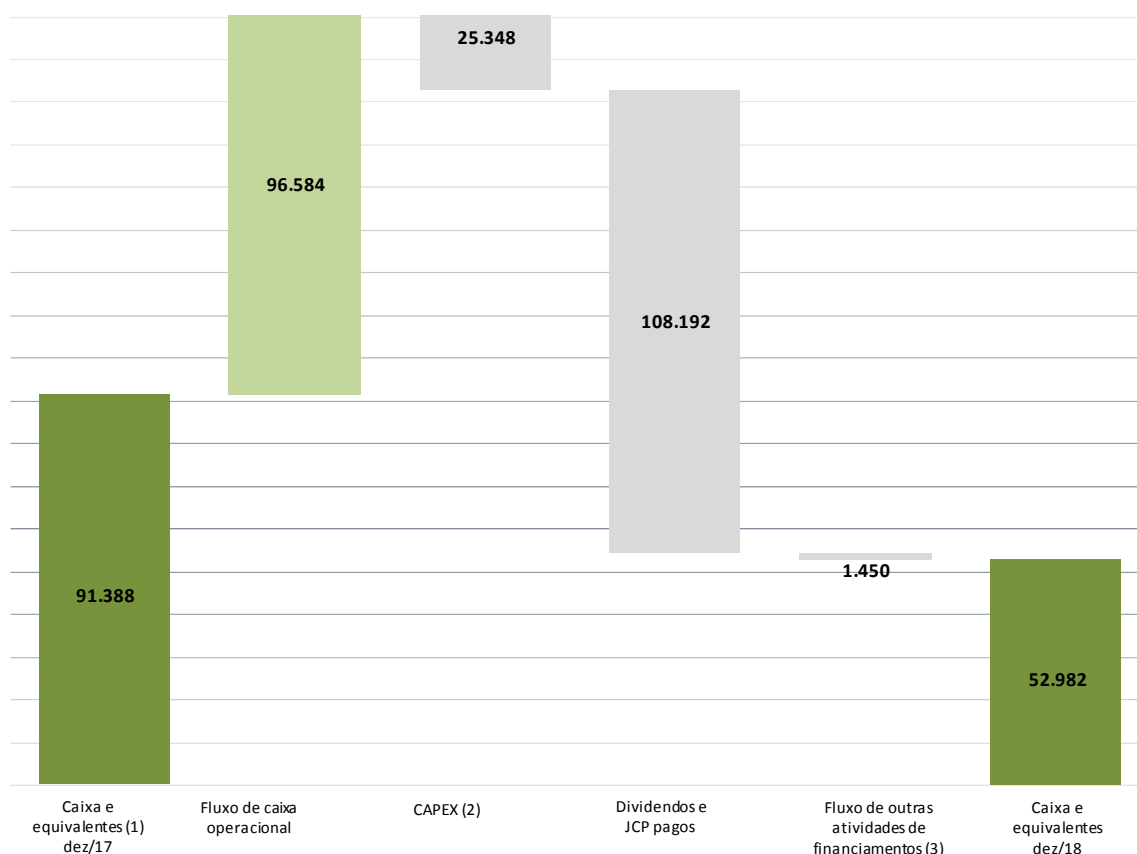
	4t18	4t17	%	3t18	%	2018	2017	%
Lucro líquido	45.681	29.145	57%	49.648	-8%	155.672	78.996	97%
(-) Resultado financeiro	1.680	(1.968)	-185%	609	176%	(3.491)	(4.062)	-14%
(-) Depreciação e amortização	4.736	4.401	8%	4.754	0%	18.524	18.445	0%
(-) IR e CS	(6.006)	16.088	-137%	568	-1157%	1.365	19.565	-93%
(=) EBITDA	46.091	47.666	-3%	55.579	-17%	172.070	112.944	52%
Margem EBITDA	26%	28%		31%		27%	20%	

Como consequência do exposto nos itens anteriores, o EBITDA acompanhou o crescimento dos lucros bruto, operacional e líquido, sem maiores alterações, atingindo R\$172.070 no acumulado do ano de 2018, um crescimento de 52% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Geração de caixa e caixa líquido

A Companhia, no decorrer do ano de 2018, apresentou variação no caixa em decorrência de: (i) compensação de tributos federais; (ii) significativo resultado operacional, por conta da valorização do dólar e aumento dos preços médios. Em decorrência ao efeito líquido de caixa, houve pagamento dos JSCP e dividendos de R\$108.192 e aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível de R\$25.348.

O caixa líquido final da Companhia em 31/12/2018 é de R\$52.982.



(1) Compreende a soma entre os saldos de Caixa e Aplicações Financeira curto e longo prazo.

(2) Inclui aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível.

(3) Pagamentos de financiamento por arrendamento mercantil(leasing).



10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Comentários sobre os efeitos relevantes que a introdução ou a alienação de segmento operacional tenha causado ou venha a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

Não se aplica.

(b) Comentários sobre os efeitos relevantes que a constituição, a aquisição ou a alienação de participação societária tenha causado ou venha a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

Não se aplica.

(c) Comentários sobre os efeitos relevantes que eventos ou operações não usuais tenham causado ou venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

Não se aplica

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - "IFRS") emitidos pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração considerou as orientações emanadas da orientação OCPC 07, emitidas pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras e afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.



10.5 Políticas contábeis críticas

- (i) A provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa 6 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2018);
- (ii) A provisão para perdas no estoque (nota explicativa 7 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2018);
- (iii) A análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis (nota explicativa 2.2 (b) às Demonstrações Financeiras de 31/12/2018);
- (iv) A provisão para gastos para desmobilização da mina (nota explicativa 14 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2018);
- (v) O imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa 16 (b) às Demonstrações Financeiras de 31/12/2018);
- (vi) A provisão para contingências (nota explicativa 13 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2018);

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

10.8 Plano de negócios

Não é prática da Companhia a divulgação do seu plano de negócios.

10.9 Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia que não tenham sido relacionados nesse formulário.

ANEXO III

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício

1. Informar o lucro líquido do exercício

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 155.672 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia pagou antecipadamente dividendos e juros sobre o capital próprio ("JCP"), conforme detalhado abaixo:

Dividendos

- a) A Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2018, aprovou a distribuição de dividendos complementares relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$22.357, adicionais aos R\$11.678 registrados anteriormente, totalizando R\$34.035, por meio da utilização da reserva para aumento de capital e da reserva especial para dividendos.

	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	7.826.286,08	0,9630315335
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	9.508.771,61	0,9630315335
Classe "B"	5.214.489	5.021.717,15	0,9630315335
	23.214.998	22.356.774,84	

- b) A Companhia comunicou aos Acionistas que o Conselho de Administração da Cristal Pigmentos do Brasil S.A., conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 23/08/2018, aprovou o creditamento e pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$26.162. O pagamento destes dividendos foi aprovado pelos acionistas em AGE realizada em 17 de dezembro de 2018.

	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	9.158.507,41	1,1269625650
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	11.127.392,27	1,1269625650
Classe "B"	5.214.489	5.876.533,67	1,1269625650
	23.214.998	26.162.433,36	

- c) A Companhia comunicou aos Acionistas que o Conselho de Administração da Cristal Pigmentos do Brasil S.A., conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 07/11/2018, aprovou o creditamento e pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$22.051. O pagamento destes dividendos foi aprovado pelos acionistas em AGE realizada em 17 de dezembro de 2018.

	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	7.719.290,79	0,9498656663
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	9.378.774,59	0,9498656663
Classe "B"	5.214.489	4.953.063,88	0,9498656663
	23.214.998	22.051.129,26	

Juros sobre o capital próprio ("JCP")

- a) O Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 25 de maio de 2018, aprovou o pagamento de JCP no valor bruto global de R\$14.191. O JCP foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2018. O pagamento deste JCP foi aprovado pelos acionistas em AGE realizada em 17 de dezembro de 2018.

	Quantidade de ações	JCP a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	4.967.629,69	0,6112712967
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	6.035.564,72	0,6112712967
Classe "B"	5.214.489	3.187.467,33	0,6112712967
	23.214.998	14.190.661,75	

- b) O Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2018, aprovou o pagamento de JCP no valor bruto global de R\$13.732. O JCP foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2018. O pagamento deste JCP foi aprovado pelos acionistas em AGE realizada em 17 de dezembro de 2018.

	Quantidade de ações	JCP a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	4.807.072,13	0,5916006957
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	5.840.490,69	0,5916006957
Classe "B"	5.214.489	3.084.445,97	0,5916006957
	23.214.998	13.732.008,79	

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018

Lucro líquido do exercício	155.672	100%
Constituição da reserva legal	7.783	5%
Constituição das reservas de incentivos fiscais	40.970	26%
Constituição das reservas para aumento de capital	27.705	18%
Constituição das reservas especial para dividendos	3.078	2%
Distribuição de dividendos intermediários	48.213	31%
Distribuição de juros sobre capital próprio	27.923	18%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Informação já divulgada no Anexo III, item 2 – Dividendos, letra “a”.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não foram calculados dividendos a distribuir após o encerramento de exercício findo em 31/12/2018. Os dividendos e JCP distribuídos pela Companhia foram feitos ao longo do exercício de 2018, e estão divulgados no Anexo III, item 2.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Informação já divulgada no Anexo III, item 2.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Informação já divulgada no Anexo III, item 2.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

(em R\$ mil)	2018	2017	2016
Lucro líquido (prejuízo) da Companhia	155.672	78.996	83.999
Quantidade de ações em circulação:			
Ordinárias	8.127	8.127	8.127
Preferenciais Classe "A"	9.874	9.874	9.874
Preferenciais Classe "B"	5.214	5.214	5.214
Lucro líquido (prejuízo) por ação - (em R\$)	6,71	3,40	3,62

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia distribuiu dividendos no montante global de R\$11.678, conforme detalhado abaixo:

<u>2017</u>	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	4.087.951,92	0,5030356897
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	4.966.996,20	0,5030356897
Classe "B"	5.214.489	2.623.024,26	0,5030356897
	23.214.998	11.677.972,38	

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia distribuiu dividendos no montante global de R\$8.252, conforme detalhado abaixo:

2016	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	2.500.242,52	0,3076570882
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	4.146.992,01	0,4200000000
Classe "B"	5.214.489	1.604.274,44	0,3076570882
	23.214.998	8.251.508,97	

A Companhia apresentou prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, motivo pelo qual não foram distribuídos dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia destinou R\$7.783 mil do lucro líquido para a reserva legal.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício de 2018	155.672
Reserva legal	5%
Valor destinado à reserva legal	7.783

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam, entre outros direitos, de prioridade quanto a:

- Preferenciais classe "A" - gozam de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o valor nominal das ações e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B" nos lucros que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B", e também na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social.

- Preferenciais classe "B" - gozam de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercível em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido do exercício foi suficiente para pagamento antecipado dos dividendos e JCP.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica, o lucro líquido do exercício foi suficiente para pagamento antecipado dos dividendos e JCP.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Informação já divulgada no Anexo III, item 2.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Informação já divulgada no Anexo III, item 2.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Dividendos aos acionistas não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento), respeitando o artigo 31 do Estatuto Social, que informa que ao fim de cada exercício social, do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, e a administração apresentará proposta à Assembleia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observados os seguintes preceitos, nesta ordem:

- i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- ii) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para as reservas de que tratam, respectivamente, os artigos 195 a 197 da Lei das S.A.;

- iii) a cota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das S.A.. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e do Estatuto Social, e, quando for o caso, das resoluções da Assembleia Geral;
- iv) até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, não podendo exceder o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- v) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos, não podendo exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O lucro líquido do exercício foi suficiente para pagamento antecipado dos dividendos e JCP.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não se aplica, o lucro líquido do exercício foi suficiente para pagamento antecipado dos dividendos e JCP.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não se aplica, nenhum montante foi retido.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica, nenhum montante foi retido.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica, nenhum montante foi retido.



12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

d) Justificar a constituição da reserva

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Vide Anexo II item “10 (a)”.

b) Identificar o montante destinado à reserva

	<i>(em R\$ mil)</i>
Lucro líquido	155.672
Constituição da reserva legal (5%)	(7.783)
Constituição das reservas de incentivos fiscais:	
DESENVOLVE (exercício de 2018)	(11.774)
FAIN (exercício de 2018)	(6.057)
SUDENE (exercício de 2018)	(23.139)
	(40.970)
Lucro líquido ajustado	106.919
JCP e Dividendos já distribuídos no exercício de 2018:	
JCP já distribuído no exercício de 2018 - maio	(14.191)
JCP já distribuído no exercício de 2018 - agosto	(13.732)
Dividendo já distribuído no exercício de 2018 - agosto	(26.162)
Dividendo já distribuído no exercício de 2018 - novembro	(22.051)
	(76.136)
Valor residual do lucro líquido FINAL	30.783
Reservas estatutárias:	
Reserva para aumento de capital	27.705
Reserva especial para dividendos	3.078

c) Descrever como o montante foi calculado

O valor residual do lucro líquido após constituição das reservas legal e de incentivos fiscais, e distribuição dos dividendos mínimos, denominado de “Valor residual do lucro líquido FINAL”, foi utilizado para constituição das reservas estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social da Companhia (vide Anexo II item “10 (a)”):

i) Reserva para aumento de capital

Tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais. É constituída com até 90% do lucro líquido do exercício ajustado, não podendo exceder o limite de 80% do capital social.

ii) Reserva especial para dividendos

Essa reserva tem por objetivo garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos.



15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não se aplica, não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica, não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Vide Anexo II item “14 (b)”.

b) Explicar a natureza da destinação

A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais (SUDENE, DESENVOLVE e FAIN) passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras anuais, constituídos como “Reserva de incentivos fiscais” no grupo “Reservas de lucros”.

ANEXO IV

Candidatos para membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração

12.5/6 Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo a que concorre	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo Controlador?	% participação nas reuniões
Paulo Roberto Dantas Oliveira	12/04/1957	Administrador	130.332.555-15	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração	26/06/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Diretor	Sim	100%
Alejandro Heman Tochilovsky	21/12/1966	Administrador	404.008.675-91	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Gerente de Supply Chain	Sim	100%
Roberto Garcia de Souza	25/08/1958	Engenheiro Químico	355.662.565-20	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	26/06/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Diretor	Sim	94%
Ricardo Antonio Weiss	17/06/1955	Engenheiro Civil	010.673.308-79	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Não	100%
João Roberto Sena da Paixão	24/07/1955	Administrador	064.429.435-34	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Sim	100%
Massao Fábio Oya	17/11/1981	Contador	297.396.878-06	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Não	100%
Aurelio Cezar da Silva Cardozo	07/08/1964	Administrador	338.665.115-15	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Sim	100%
Marcelo Pereira Fernandes de Barros	06/12/1967	Administrador	441.951.765-49	Conselheiro Fiscal (Suplente)	Conselheiro Fiscal (Suplente)	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Sim	-
Maria Elvira Lopes	18/05/1970	Economista	136.012.018-10	Conselheiro Fiscal (Suplente)	Conselheiro Fiscal (Suplente)	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Não	-
Armando Garrido Lopes de Sá	24/08/1944	Engenheiro Químico	021.744.995-68	Conselheiro Fiscal (Suplente)	Conselheiro Fiscal (Suplente)	19/05/2018	Até a AGO de 29/4/2019	Nenhuma	Sim	-

Paulo Roberto Dantas Oliveira:

Administrador de Empresas formado pela Universidade Católica de Salvador, BA, Pós Graduado em Marketing e RH pela UNIFACS em Salvador, BA, Especializado em Gestão de Negócios pelo INSEAD, Fr e Mestre em Administração pela UFBA. Especializou-se em administração de grandes empresas nacionais e multinacionais do ramo químico e petroquímico operando no Brasil e exterior.

Com uma carreira que ultrapassa 35 anos, adquiriu experiência nas áreas de recursos humanos, informática, finanças, suprimentos, relações trabalhistas, relações com comunidade, jurídica, gestão de negócios, comissionamento e des-comissionamento de fábricas, governança corporativa, mercê de suas experiências profissionais junto às empresas Dow Química Aratu, Acrilonitrila do Nordeste (Rhodia), Dow Corning Silinor, Pronor/Nitrocarbono/Propet (atualmente Braskem), Monsanto do Brasil LTDA, tendo iniciado carreira na Dow em 1979 como estagiário, foi sendo designado e convidado para cargos Gerenciais nos anos seguintes, ocupou a Gerencia Geral de Fábrica de hidrolisado da Dow Corning Silinor da Bahia de 1989 a 1992, a Gerencia Corporativa Administrativa da Pronor/Nitrocarbono/Propet de 1992 a 1999, foi um Sênior Representative da Administração para a construção e implantação da fábrica da Monsanto no Polo Petroquímico da Bahia de 1999 a 2002.

Em 2003 ocupou o cargo de Senior Business Partner de Recursos Humanos para América Latina na Cristal, sendo expatriado em 2013 para a unidade da Cristal na Inglaterra, retornou ao Brasil em 2014 assumindo a função de Diretor Estatutário. No período de 2005 a 20014 também atuou como Conselheiro de Administração da Companhia representando o acionista majoritário.

Atua também como Conselheiro Fiscal do Sindicato das Empresas do Polo Petroquímico de Camaçari, foi vice-presidente executivo e Presidente do Conselho Fiscal da ABRH-Ba durante várias gestões e Presidente do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas da AMCHAM-Câmara de Comercio Americana Bahia em 2012/13.

Alejandro Tochilovsky

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Salvador (UCSal), Pós Graduado em Gestão de negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) Dissertação: ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO E MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM CADEIAS DE SUPRIMENTOS - Estudo de caso com empresas de produção de commodities dos complexos industriais de Camaçari e Aratu.

Experiência profissional de 25 anos adquirida em grandes empresas nacionais e internacionais como AKZO NOBEL, BRASKEM, MILLENNIUM CHEMICALS, LYONDELL CHEMICAL E CRISTAL COMPANY, atuando nas áreas de planejamento, supply chain e vendas. Experiência com fusão de empresas, ambientes e culturas diversas, interfaces complexas e gestão de conflitos relacionados a processos e pessoas. Desenvolvimento e Implementação de processos voltados diretamente para a gestão do negócio envolvendo relacionamentos e ações nas esferas governamentais, fiscal, financeira e comercial. Vivência de aproximadamente 20 anos dedicados ao gerenciamento de contratos de grande porte, envolvendo negociações complexas, grandes somas de capital e interesses divergentes. Experiência internacional com participação em times multidisciplinares, construindo e alinhando estratégias globais com outros executivos na America Latina, EUA, Europa e Asia. Habilidade e flexibilidade para lidar com ambientes diversos a nível nacional e internacional, visão estratégica e foco no resultado do negócio. Fluência em inglês e espanhol. Inovação para processos de mudança e postura para aprender e passar novos conhecimentos.

Perfil empreendedor e multidisciplinar com capacidade para perseguir metas estratégicas de curto e longo prazo. Experiente negociador com diversos interlocutores. Competências interpessoais indispensáveis à participação em conselhos e diretorias nas áreas comerciais, relações governamentais e relações com investidores.

Atualmente é responsável pelo departamento de Supply Chain na Cristal para a América Latina e América Central.

Roberto Garcia de Souza

Graduado pela UFBA – Universidade Federal da Bahia em Engenharia Química em 1986; Pós-graduado em Administração e Negócios (MBA) pela UNIFACS – Salvador em 2002. Fluência avançada em Inglês, intermediária em Alemão e Espanhol e conhecimentos de Francês. Desde 1986 na Companhia, passou por várias funções de Liderança nas áreas Técnicas e de Operação, foi promovido a gerente Técnico em 2003 e promovido a Diretor Industrial em 2014. Em 2018 tornou-se Membro do Conselho de Administração.

No curso de sua carreira desempenhou várias funções na interface com as estruturas globais da empresa, sendo no Brasil, o ponto focal de planos estratégicos e de desenvolvimento de novos produtos e tecnologias. Tem larga exposição internacional em países como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, França e China participando de vários times globais técnicos e de negócio.

Entre 2011 e 2014, participou de um grupo global de M&A avaliando várias plantas na China visando aquisição, o que culminou com a aquisição da planta Chinesa do grupo. Desde 2014, membro do Conselho de Administração do COFIC (Comitê de fomento Industrial de Camaçari), e é também um dos representantes da Indústria Química e Petroquímica na FIEB (Federação das Indústrias do Estado da Bahia).

Ricardo Antonio Weiss

Ricardo A. Weiss, 63 anos, é engenheiro civil formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e pós-graduado em Administração de Empresas pelo CEAG da Fundação Getúlio Vargas. Concluiu o Advanced Management Program - AMP e o curso de Corporate Governance na Harvard Business School e diversos cursos *in house* do INSEAD. É conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Atualmente é sócio fundador e Diretor Geral da W Consultoria e Participações, conselheiro independente da Tupy, da Coteminas, da Duas Rodas Industrial, dentre outras empresas, membro dos conselhos consultivo e de família da Unigel e membro do Conselho Superior de Economia da FIESP.

Atuou como conselheiro independente da Usiminas, da Log-In Logística Intermodal, da M.Dias Branco e da T4U (Towers For You) Holding Brasil. Foi conselheiro consultivo da Columbia Trading e da Alcoa América Latina, além de conselheiro suplente da Alpargatas. Foi CEO da Tavex Corporation/Santista Têxtil e Diretor Geral da holding operacional do Grupo Camargo Correa, Diretor Executivo de Commodities da Copersucar, CEO de várias empresas de metais básicos no Brasil e no exterior e membro de conselhos de diversas empresas do grupo Anglo American Plc, dentre elas Anglo American South America, Salobo Metais (joint venture com a Vale), Aracruz Celulose (atual Suzano) e da Copebrás.

Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Management Consulting Services.

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

João Roberto Sena da Paixão

Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Bahia, Pós Graduação em Planejamento Tributário com Metodologia de Ensino Superior pela UNIFACS, Curso de Extensão Universitária em Planejamento Tributário pela Faculdade Baiana de Ciências – FABAC e Técnico em Contabilidade pelo Centro Integrado Luiz Tarquínio.

Com uma trajetória profissional com mais de 40 anos acumulou experiência trabalhando em empresas privadas de grande porte, tais como: Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S/A (Tibrás - Titânio do Brasil S/A), COBAFI – Cia. Bahiana de Fibras, EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S/A, (Grupo Atlantic), Indústria de Premoldados Star Ltda. (grupo Odebrecht) e SIBRA – Eletrosiderúrgica Brasileira S/A, nas áreas de finanças, contabilidade, pessoal, fiscal e materiais, como empreendedor, é sócio da JRP Consultoria Empresarial Ltda., atuando nas seguintes áreas: administrativa, controladoria, contabilidade, fiscal e societária. Ex professor da rede estadual de ensino lecionando a disciplina Matemática Financeira, palestrante na Faculdade Visconde de Cayrú e Universidade Católica do Salvador, com os seguintes temas: “Contador Rumo ao Mercado de Trabalho”, “Empreendedorismo – Funcionamento da Atividade Empresária” e “Tributação das Empresas”. Instrutor de vários cursos profissionalizantes, avaliador do trabalho de Fraudes Fiscais da turma de formandos do curso de Ciências Contábeis da UNIFACS, membro do Conselho de Assuntos Fiscais e Tributários – CAFT, da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, membro suplente do Comitê Temático de Investimento, Financiamento do Fórum Regional Permanente das ME e EPP da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia e Membro do Conselho de Fazenda do Estado da Bahia – CONFAZ.

Massao Fábio Oya

Conselheiro Fiscal e de Administração Independente/ Contador com especialização – MBA em Gestão Financeira e Controladoria, é Sócio da Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda, prestando serviços de assessoramento empresarial nas áreas contábil, societária e governança corporativa, atuando em Conselhos Fiscais e Administração de Companhias Abertas, tendo sido Conselheiro Fiscal Titular das seguintes Companhias: TIM Participações S.A. (set/11 a jan/12 e mar/12 a abr/12), Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (abr/11 a abr/12), Wetzell S.A. (abr/11 a abr/12), Bardella S.A – Indústrias Mecânicas (abr/13 a abr/15), General Shopping S.A. (out/12 a abr/13), Companhia Providência Ind. e Comércio (abr/14 a mar/16), Eucatex S.A. – Indústria e Comércio (abr/15 a abr/16), Companhia Paranaense de Energia – COPEL (abr/15 a abr/17 e abr/10 a abr/11), Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp (abr/15 a abr/17 e abr/13 a abr/14) e Pettenati Indústria Têxtil S.A. (out/14 a out/18). É Conselheiro Fiscal Titular presentemente das seguintes Companhias: Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa (desde abr/17); Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (desde abr/17); São Martinho S.A. (desde jul/17) Rossi Residencial S.A. (desde abr/17); Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (desde abr/13), WLM Indústria e Comércio S.A. (desde out/11), , Whirlpool S.A. (desde abr/18), e Bicletas Monark S.A. (desde abr/15), sendo também Conselheiro Fiscal Suplente: Schulz S.A. (desde abr/17), Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (desde abr/18) e Liq Participações S.A. (desde abr/18). Atualmente, também é Conselheiro de Administração da Pettenati Indústria Têxtil S.A. (desde out/18).

Aurélio Cézar da Silva Cardozo

Bacharelado em Direito, Economia e Administração de Empresas, Mestrado em Administração e Comércio Internacional, Pós-Graduação em Finanças e Gestão Empresarial.

Membro independente com 29 anos de sólida experiência profissional, atuando em posições de Diretoria e Gestão, em empresas de médio e grande porte, nos segmentos de Engenharia, Consultoria Empresarial, Industrial, Auditoria e Serviços nas áreas Financeira, Administrativa, Auditoria, Planejamento Corporativo, Econômico, Financeiro e Tributário, Tesouraria, Controladoria, Orçamentos, Custos, Recursos Humanos e Jurídica.

Forte atuação na liderança dos processos e na análise de rentabilidade e de viabilidades de investimentos, estruturação de Operações Financeiras, Due Diligence, Relacionamento com Investidores e Processos de M&A.

Atuação como docente em instituição de ensino superior das seguintes disciplinas: Gestão Empresarial, Gestão Industrial e Planejamento Estratégico.

12.7/8 Composição dos comitês

A Companhia não possui comitês estatutários.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não se aplica.

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Não se aplica.

ANEXO V

Remuneração dos administradores

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A. Objetivos da política ou prática de remuneração

A administração da remuneração para Conselheiros, Diretores Estatutários ou de qualquer outro empregado não estatutário visa compensar os colaboradores na MEDIANA do mercado no qual a empresa se insere, ou seja, no ramo químico & petroquímico.

Adicionalmente, qualquer decisão sobre remuneração é definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com o setor de Recursos Humanos da unidade Brasil.

B. Composição da remuneração, indicando:

b.1) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A remuneração dos Conselheiros da Administração é composta pela seguinte premissa abaixo:

- GRATIFICAÇÃO ANUAL – Remuneração anual definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.

A remuneração dos Diretores Estatutários é composta pelas seguintes premissas abaixo:

- HONORÁRIOS FIXOS e BÔNUS ANUAIS – Remuneração definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.
- BENEFÍCIOS – São os respectivos componentes definidos pela matriz e o setor de Recursos Humanos da unidade Brasil: Carro designado, plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, seguro e D&O.

b.2) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

- Os honorários fixos e Bônus anual correspondem à remuneração definida pela matriz e o setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.

b.3) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

- Os honorários fixos são fixados pela matriz.
- Os valores, critérios de pagamento, bem como os indexadores de desempenho do Bônus são determinados pela matriz anualmente para todas as unidades Globais.

b.4) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

- A Cristal pesquisa o mercado setorial e define a remuneração considerando cargos similares no Brasil e nos países que opera.

b.5) Metodologia de cálculo para membros do conselho fiscal:

- Para os membros do conselho fiscal serão estabelecidos remunerações mensais fixas determinadas pelo conselho de Administração.

13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

(em R\$ mil)

Ano 2018

Diretoria Executiva:	2.128
Conselhos de Administração e Fiscal:	478

13.3 Informações sobre a remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº Membros	4	2	3
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Valor ainda não divulgado	N/A
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Valor ainda não divulgado	N/A

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº Membros	3	2	3
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Valor ainda não divulgado	N/A
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Valor ainda não divulgado	N/A

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº Membros	3	2	3
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 77.220,00	N/A
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Zero	N/A

Cristal Brasil
 Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
 Camaçari - BA - Brasil
 Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

Brilliance inspired by titanium



13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

(a) Termos e condições gerais

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(b) Principais objetivos do plano

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(f) Número máximo de ações abrangidas

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(g) Número máximo de ações a serem outorgadas

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(h) Condições para aquisição de ações

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.



(k) Forma de liquidação

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(l) Restrições à transferência das ações

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, na data de encerramento do último exercício social.

Apenas Paulo Roberto Dantas e Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras, membro do Conselho de Administração e Diretor Estatutário, respectivamente, possuem ação da Cristal, sendo que cada um possui 1 (uma) ação ordinária.

13.6 Informações sobre a remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

13.7 Informações sobre as opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

13.8 Informações sobre opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

13.9 Precificação das ações / opções

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

13.10 Informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a. Órgão – Diretores Estatutários + Conselho de Administração	2018	2017	2016
b. Número de membros	5	4	4
c. nome do plano	MAPFRE PREVISION FICFI RENTA FIXA PREV	MAPFRE PREVISION FICFI RENTA FIXA PREV	MAPFRE PREVISION FICFI RENTA FIXA PREV
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	S/N	S/N	S/N
e. condições para se aposentar antecipadamente	S/N	S/N	S/N
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.600.592,00	R\$ 1.525.417,00	R\$ 634.637,00
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.600.592,00	R\$ 1.525.417,00	R\$ 634.637,00
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Somente na hipótese de saída involuntária	Somente na hipótese de saída involuntária	Somente na hipótese de saída involuntária

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.



13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros e outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A remuneração dos Diretores Estatutários é composta pelas seguintes premissas abaixo:

- HONORÁRIOS FIXOS e BÔNUS ANUAIS – Remuneração definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.
- BENEFÍCIOS – São os respectivos componentes definidos pela matriz e o setor de Recursos Humanos da unidade Brasil: Carro designado, plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, seguro e D&O.

13.13 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

13.15 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

13.16 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes no que concerne à remuneração dos administradores serão divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.



ANEXO VI

Manutenção ou Alteração dos jornais periódicos utilizados pela Companhia para publicação das informações financeiras do exercício findo em 31/12/2019 e demais documentos da Companhia.

A administração da Companhia propõe a deliberação acerca da manutenção ou alteração da relação de jornais periódicos utilizados pela Companhia para publicação dos seus atos

Atualmente a Companhia utiliza os seguintes jornais periódicos para publicação de seus atos: (i) Diário Oficial do Estado da Bahia; (ii) O Dia, do Estado de São Paulo; e (iii) Correio da Bahia, do Estado da Bahia.

ANEXO VII

Proposta para aumento de capital social por meio da capitalização de reservas de capital, via bonificação de ações para seus acionistas

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento do capital da Companhia será de R\$ 44.424.120,51 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), e ocorrerá mediante a emissão de 5.803.750 (cinco milhões, oitocentas e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações, a título de bonificação, sendo 2.031.680 (duas milhões, trinta e uma mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias, 2.468.448 (duas milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe “A” e 1.303.622 (um milhão, trezentas e três mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais classe “B”.

Se aprovada a proposta, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 206.929.104,41 (duzentos e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 10.158.398 (dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, 12.342.238 (doze milhões, trezentas e quarenta e duas mil, duzentas e trinta e oito) ações preferenciais classe “A” e 6.518.111 (seis milhões, quinhentas e dezoito mil, cento e onze) ações preferenciais classe “B”.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O Aumento de Capital será realizado mediante a incorporação da Reserva de Ágio na Subscrição de Ações, no valor de R\$ 22.790.995,43 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) e da Reserva de Correção Monetária Especial, no valor de R\$ 21.633.125,08 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oito centavos), com a emissão de novas ações ordinárias, preferenciais classe “A” e preferenciais classe “B” da Companhia.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Tendo em vista o montante expressivo da Reserva de Ágio na Subscrição e da Reserva de Ações e como Reserva de Correção Monetária Especial, a administração propõe o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de tais reservas.

Do ponto de vista jurídico, o aumento de capital proposto, mediante a utilização dos valores destinados como Reserva de Ágio na Subscrição de Ações e como Reserva de Correção Monetária Especial, com a consequente bonificação de ações, embora ocasione a emissão de novas ações, não acarretará a alteração dos valores patrimoniais das atuais ações de emissão da Companhia e

preservará a participação acionária proporcional de todos os Acionistas. Não haverá, tampouco, qualquer diluição acionária em virtude do aumento de capital proposto.

Do ponto de vista econômico, o aumento do capital mediante a bonificação de ações tem como objetivo aumentar a liquidez das ações no mercado, considerando que uma quantidade de ações maior em circulação, com um preço unitário mais atrativo e acessível a um maior número de investidores, poderá gerar incremento no volume negociado. Além disso, com a bonificação de ações, haverá a distribuição de novas ações aos acionistas da Companhia, sem qualquer custo, na proporção de 1 (uma) ação para cada 4 (quatro) ações da mesma espécie possuídas.

O aumento de capital proposto não afetará qualquer direito patrimonial ou político dos Srs. Acionistas, conferido pelas ações que detêm no capital social da Companhia.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Transcrição, na íntegra, do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia registrado na Reunião Extraordinária daquele Órgão, realizada em 29 de março de 2019:

“Após análise do material disponibilizado pela Administração sobre o item único da pauta, os Conselheiros Fiscais da Cristal Pigmentos do Brasil S.A., abaixo assinados, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei 6.404/76, opinam favoravelmente sobre a proposta da Administração para aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 44.424.120,51 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), passando este de R\$ 162.504.983,90 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 206.929.104,41 (duzentos e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos), mediante a incorporação da Reserva de Ágio na Subscrição de Ações (no valor de R\$ 22.790.995,43) e da Reserva de Correção Monetária Especial (no valor de R\$ 21.633.125,08), em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, conforme alterada, mediante a emissão de 5.803.750 (cinco milhões, oitocentas e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações, a título de bonificação, sendo 2.031.680 (duas milhões, trinta e uma mil, seiscentas e oitenta) novas ações ordinárias, 2.468.448 (duas milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e oito) novas ações preferenciais classe “A” e 1.303.622 (um milhão, trezentas e três mil, seiscentas e vinte e duas) novas ações preferenciais classe “B”, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 4 (quatro) ações da mesma espécie de que forem titulares em 29 de abril de 2019”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento do capital social ora proposto não implicará em alteração do valor nominal das ações, tendo em vista que as ações de emissão da Companhia, conforme previsão estatutária, não possuem valor nominal. O aumento de capital implicará na distribuição de novas ações, de forma gratuita, entre os acionistas da Companhia.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O aumento do capital social será realizado mediante a emissão de 5.803.750 (cinco milhões, oitocentas e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações, sendo 2.031.680 (duas milhões, trinta e uma mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias, 2.468.448 (duas milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe “A” e 1.303.622 (um milhão, trezentas e três mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais classe “B”, acarretando, desta forma, a modificação do número de ações de emissão da Companhia, conforme segue:

Quantidade de ações	Atual	Proposta
ON	8.126.718	10.158.398
PNA	9.873.790	12.342.238
PNB	5.214.489	6.518.111
Total	23.214.997	29.018.747

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

O número de ações emitidas será de 5.803.750 (cinco milhões, oitocentas e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações, sendo 2.031.680 (duas milhões, trinta e uma mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias, 2.468.448 (duas milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe “A” e 1.303.622 (um milhão, trezentas e três mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais classe “B”.

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

A bonificação ocorrerá na proporção de 1 (uma) ação para cada 4 (quatro) ações da mesma espécie detidas pelos acionistas da Companhia em 29 de abril de 2019, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das ações atualmente emitidas pela Companhia.

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 29 de abril de 2019. A partir de 30 de abril de 2019, as ações passarão a ser negociadas “ex- bonificação”. As ações oriundas da bonificação serão incorporadas à posição dos acionistas em 6 de maio de 2019, e terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável, às ações já existentes, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital próprio que venham a ser declarados após o crédito das ações oriundas da bonificação.

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 7,6544338591 por ação.

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão tratamento previsto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), que determina que: (a) deverá ser aberto um prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações de forma a recompor ações inteiras; e (b) passado o prazo de 30 dias, as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro serão vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976.

A data de início do prazo de 30 dias para realização do procedimento de compra e venda das frações de ações bonificadas, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei das S.A., será divulgada oportunamente pela Companhia, por meio de Aviso aos Acionistas.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar: (a) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (b) valor do aumento de capital e do novo capital social; (c) número de ações emitidas de cada espécie e classe; (d) preço de emissão das novas ações; (e) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: (i) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 anos, (ii) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 anos, (iii) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 meses; e (iv) cotação média nos últimos 90 dias; e (f) percentual de diluição potencial resultante da emissão

Não aplicável.

ANEXO VIII

Proposta de alterações estatutárias

Estatuto Social Atual	Proposta de Alteração	Justificativa
Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 162.504.983,90 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), dividido em 23.214.997 (vinte e três milhões, duzentas e quatorze mil, novecentas e noventa e sete) ações, das seguintes espécies e classes: I – 8.126.719 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias; II – 15.088.279 (quinze milhões, oitenta e oito mil, duzentas e setenta e nove) ações preferenciais, sendo: a) 9.873.790 (nove milhões, oitocentas e setenta e três mil, setecentas e noventa) ações preferenciais classe “A”; e b) 5.214.488 (cinco milhões, duzentas e quatorze mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe “B”.	Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado é de <u>206.929.104,41 (duzentos e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos)</u> R\$ 162.504.983,90 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), <u>dividido em 29.018.747 (vinte e nove milhões, dezoito mil, setecentas e quarenta e sete)</u> 23.214.997 (vinte e três milhões, duzentas e quatorze mil, novecentas e noventa e sete) ações, das seguintes espécies e classes: I – <u>10.158.398 (dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentas e noventa e oito)</u> 8.126.719 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias; II – <u>18.860.349 (dezoito milhões, oitocentas e sessenta mil, trezentas e quarenta e nove)</u> 15.088.279 (quinze milhões, oitenta e oito mil, duzentas e setenta e nove) ações preferenciais, sendo: a) <u>12.342.238 (doze milhões, trezentas e quarenta e duas mil, duzentas e trinta e oito)</u> 9.873.790 (nove milhões, oitocentas e setenta e três mil, setecentas e noventa) ações preferenciais classe “A”; e b) <u>6.518.111 (seis milhões, quinhentas e dezoito mil, cento e onze)</u> 5.214.488 (cinco milhões, duzentas e quatorze mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe “B”.	Alteração em razão de aumento do capital social da Companhia aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 2019

Os demais artigos do estatuto social da Companhia permanecerão inalterados.

ANEXO IX

Boletins de voto à distância

Data da atualização das informações: 28/03/2018

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 29/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto a Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária da Cristal Pigmentos do Brasil S/A a ser realizada no dia 29/04/2019 às 10 hrs, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Orienta-se, ainda, que, para um melhor entendimento do presente Boletim de Voto, o acionista esteja de posse da Proposta da Administração, divulgada no dia 29/03/2019 e disponível através de nosso website: https://www.cristal-ri.com.br/servicos-aos-investidores/central-de-downloads/. Além disso, para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: (i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, através do endereço de e-mail sfoliveira@cristal.com ou fisicamente para Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, devendo, para tanto, encaminhar as devidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos abaixo para os cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) O presente Boletim, devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas; (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: - documento válido de identidade com foto e número do CPF; - no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO/AGE), enviar procuração; - no caso de procurador (constituído a mais de um ano da data da AGO/AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador. (b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; - CNPJ; e - documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documento societário que comprovem os poderes de representação; e - documento de identidade com foto do representante legal. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Cristal Pigmentos do Brasil S/A avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 07 (sete dias) antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia ou sfoliveira@cristal.com
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato 1) Itaú Unibanco Holding S.A. 2) CNPJ: 60.872.504/0001-23 3) Para esclarecer dúvidas, obter informações ou utilizar nossos serviços, entre em contato pelos telefones 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 720 9285 para as demais regiões. Em dias úteis das 9h às 18h. 4) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo - Brasil 5) Douglas de C. Callegari (Gerência Comercial Empresas - Itau); t. 55 (11) 3072 6167; douglas.callegari@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 29/04/2019

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Alejandro Tochilovsky
Ricardo Antonio Weiss
Roberto Garcia de Souza
Paulo Roberto Dantas Oliveira

1. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

2. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

4. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Alejandro Tochilovsky %

Ricardo Antonio Weiss %

Roberto Garcia de Souza %

Paulo Roberto Dantas Oliveira %

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa única

João Roberto Sena da Paixão / Marcelo Pereira Fernandes de Barros
Massao Fábio Oya / Maria Elvira Lopes
Aurélio César da Silva Cardozo / Armando Garrido Lopes de Sá

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 181, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Deliberação Simples

7. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

Brilliance inspired by titanium

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 29/04/2019

Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 8. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 9. Deliberar sobre a manutenção ou alteração da relação de jornais periódicos utilizados pela Companhia para publicação dos seus atos.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

Brilliance inspired by titanium

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 29/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto a Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária da Cristal Pigmentos do Brasil S/A a ser realizada no dia 29/04/2019 às 10 hrs, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Orienta-se, ainda, que, para um melhor entendimento do presente Boletim de Voto, o acionista esteja de posse da Proposta da Administração, divulgada no dia 28/03/2018 e disponível através de nosso website: https://www.cristal-ri.com.br/servicos-aos-investidores/central-de-downloads/. Além disso, para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: (i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, através do endereço de e-mail sfoliveira@cristal.com ou fisicamente para Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, devendo, para tanto, encaminhar as devidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos abaixo para os cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) O presente Boletim, devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas. (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: - documento válido de identidade com foto e número do CPF; - no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO/AGE), enviar procuração; - no caso de procurador (constituído a mais de um ano da data da AGO/AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador. (b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; - CNPJ; e - documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documento societário que comprovem os poderes de representação; e - documento de identidade com foto do representante legal. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Cristal Pigmentos do Brasil S/A avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 07 (sete dias) antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia ou sfoliveira@cristal.com
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato 1) Itaú Unibanco Holding S.A. 2) CNPJ: 60.872.504/0001-23 3) Para esclarecer dúvidas, obter informações ou utilizar nossos serviços, entre em contato pelos telefones 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 720 9285 para as demais regiões. Em dias úteis das 9h às 18h. 4) Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo - Brasil 5) Douglas de C. Callegari (Gerência Comercial Empresas - Itaú); t. 55 (11) 3072 6167; douglas.callegari@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 29/04/2019

Deliberação Simples

4. Examinar, discutir e votar a proposta do aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 44.424.120,51 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), passando este de R\$ 162.504.983,90 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 206.929.104,41 (duzentos e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos), mediante a incorporação da Reserva de Ágio na Subscrição de Ações (no valor de R\$ 22.790.985,43) e da Reserva de Correção Monetária Especial (no valor de R\$ 21.633.125,08), em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, conforme alterada, mediante a emissão de 5.803.750 (cinco milhões, oitocentas e três mil, setecentas e cinquenta) novas ações, a título de bonificação, sendo 2.031.680 (duas milhões, trinta e uma mil, seiscentas e oitenta) novas ações ordinárias, 2.468.448 (duas milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e oito) novas ações preferenciais classe "A" e 1.303.622 (um milhão, trezentas e três mil, seiscentas e vinte e duas) novas ações preferenciais classe "B", que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 4 (quatro) ações da mesma espécie de que forem titulares em 29 de abril de 2019; e

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Deliberação Simples

5. Se aprovado o item acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia.

Instruções Gerais:

1. Para que sejam admitidos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade, (ii) instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador, (iii) extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, (iv) prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento. Os instrumentos de mandato outorgados por acionistas deverão ser depositados na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

2. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia em www.cristal-al.com.br da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em www.cvm.gov.br e da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores e Mercadorias de São Paulo, em www.bmfbovespa.com.br.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

* * *

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000
Camaçari - BA - Brasil
Telefone (71) 3616-9114
www.cristal.com

Brilliance inspired by titanium